

ATA Nº. 02, DE 21 DE MARÇO DE 2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala
2 2.27A do *Campus* Dom Bosco, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Rogério Antonio
3 Picoli, os membros do colegiado: Prof. Cássio Correa Benjamim, Prof. Flávio Felipe de
4 Castro Leal e a acadêmica Adriellen de Ávila Martins. Foi justificada a ausência da Prof.^a
5 Glória Maria Ferreira Ribeiro, por motivos pessoais. O Prof. José Luiz de Oliveira não
6 compareceu. **Informes:** Tendo em vista coibir os episódios de plágio e orientar os discentes
7 em relação à ética da atividade acadêmica, o Prof. Rogério Antônio Picoli informou que
8 elaborou um texto a ser disponibilizado na página eletrônica do curso; o professor Flávio
9 Leal fez sugestões de bibliografia complementar. Acerca da XX Semana Acadêmica do
10 Curso de Filosofia, que ocorrerá em maio deste ano, o Coordenador informou que o valor
11 recebido pelo edital de semanas acadêmicas para realização do evento é de R\$ 4.456,77
12 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos); o recurso já se
13 encontra no centro de custo do Curso de Filosofia. Ainda sobre a organização da Semana, o
14 prof. Flávio Leal sugeriu aproveitar a oportunidade para convidar o prof. Gustavo Leal
15 Toledo e integrantes do Programa de Pós-graduação em Filosofia para falar da pesquisa em
16 Filosofia e da proposta do Curso de Mestrado, cujo primeiro edital será lançado em breve e
17 início para o segundo semestre. A sugestão foi aprovada por todos os presentes. Atendendo
18 ao pedido do prof. Cássio Benjamim, o prof. Rogério Picoli solicitou a alteração na pauta e
19 a inclusão da apreciação da proposta de criação do Grupo de Estudos *Teoria Política:*
20 *Democracia e Representação*. **Item I – Solicitação de Avaliação de Suficiência do**
21 **discente Leandro José Rocha:** Apresentados os requerimentos do discente para a
22 realização de exame de suficiência, o colegiado decidiu por unanimidade o seguinte
23 encaminhamento: (i) requerimento ao Departamento de Ciências da Educação solicitando a
24 indicação de ao menos um docente para compor a banca encarregada de elaborar os exames
25 de suficiência relativos às unidades curriculares *Didática e Política Educacional Brasileira*;
26 (ii) requerimento ao Departamento de Filosofia e Métodos solicitando a indicação de
27 docentes para elaborar os exames de suficiência relativos às unidades curriculares *Lógica I*
28 e *Lógica II* e para as unidades *Didática do Ensino de Filosofia, Oficina de Filosofia I e*

29 *Oficina de Filosofia II*. Quanto ao tipo de avaliação, o colegiado recomenda o seguinte:
30 realização de prova escrita, com base em bibliografia indicada; a definição de, ao menos, 5
31 (cinco) itens, a serem divulgados ao candidato antes da prova, dos quais o candidato optará
32 por um que será o tema da dissertação; antes do início da prova, o candidato terá, no
33 máximo, 50 minutos em sala para a consulta de livros e de suas anotações. **Item II -**
34 **Relatos para construção das instruções normativas do curso:** (i) *Exigências da Uc*
35 *Trabalho de Conclusão de Curso*, à cargo da Prof.^a Glória Maria Ferreira Ribeiro, o
36 coordenador apresentou a minuta da instrução normativa encaminhada pela Prof.^a Glória
37 Maria Ferreira Ribeiro; o texto foi lido artigo a artigo, os itens foram discutidos e as
38 sugestões de alterações submetidas à aprovação; foram sugeridas e aprovadas as seguintes
39 alterações: com relação ao tipo de trabalho que constitui o TCC, retirada “pesquisa em
40 nível de iniciação científica” e “relatório fundamentado de estágio”; com relação aos pré-
41 requisitos, artigo removido em virtude de conflito com o novo PPC que não estabelece pré-
42 requisitos; quanto ao número de de orientandos por discentes, decidiu-se por ampliar de três
43 para cinco o número máximo de orientandos por docente; com relação às competências do
44 professor orientador para organizar as defesas, optou-se por não exigir aprovação prévia da
45 banca pelo Colegiado do Curso, prevaleceu o entendimento de que o professor orientador
46 deve responsabilizar-se pela organização da defesa e o encaminhamento da versão revisada
47 à coordenação para o lançamento da nota da UC no sistema CONTAC; quanto às
48 atribuições do discente, decidiu-se pela dispensa da obrigatoriedade da entrega dos
49 relatórios parciais e de cópias impressas das monografias, no entanto, o lançamento da nota
50 da disciplina no diário dependerá do encaminhamento à coordenação do arquivo contendo
51 a versão final revisada do Trabalho de Conclusão de Curso; a confirmação da inscrição na
52 UC Trabalho de Conclusão de Curso estará condicionada ao encaminhamento à
53 coordenação do Termo de Compromisso de Orientação assinado pelo orientador e pelo
54 orientando; quanto à padronização dos trabalhos, decidiu-se pela especificação da aplicação
55 das normas ABNT cabíveis. Discutidas e aprovadas as alterações, o colegiado deliberou
56 pela aprovação do texto da minuta instrução normativa em questão. (ii) *Exigências da Uc*
57 *Projetos em Práticas Educacionais II*, à cargo Prof. Flávio Felipe de Castro Leal: o
58 professor solicitou mais prazo para fazer ajustes do texto final. (iii) *Exigências da Uc*
59 *Estágio Supervisionado*, à cargo do Prof. Cássio Correa Benjamim, o professor solicitou

60 adiamento para apresentação da minuta. (iv) *Exigências para equivalência entre Estágio*
61 *Supervisionado e Residência Pedagógica, à cargo do Prof. Rogério Antonio Picoli, a*
62 versão revisada da minuta foi aprovado por todos. (v) *Exigências para dispensa de Ucs em*
63 *virtude de participação no Programa PIBID, à cargo do Prof. Rogério Antonio Picoli, a*
64 minuta foi aprovada por todos. (v) *Exigências para a criação de Grupos de Estudos no*
65 *âmbito do Curso de Filosofia, à cargo do Prof. Rogério Antonio Picoli, a minuta foi lida a*
66 aprovada por unanimidade. **Item III – Apreciação de proposta de criação de Grupo de**
67 **Estudos:** O Prof. Cássio Correa Benjamim solicitou a apreciação da proposta de criação do
68 Grupo de Estudos *Teoria Política: Democracia e Representações*. Lido o texto, a proposta
69 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às
70 16 horas e 30 minutos e eu, Rogério Antonio Picoli, lavrei a presente ata que, se aprovada,
71 será assinada pelos presentes. São João del-Rei, 21 de março de 2019.